

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 016/2013-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa Nº 2012.6.000917-7** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO o prazo concedido pela Portaria nº 121/2012-CJRMB, publicada no DJ nº já se encontra esgotado, e para que não haja prejuízo na continuidade do procedimento disciplinar;

CONSIDERANDO as alegações contidas no petítório da Comissão Sindicante às fls. 60, e ainda por haver clara indicação de autoria e materialidade;

RESOLVE :

I - CONVERTER a presente Sindicância Investigativa em **SINDICÂNCIA APURATÓRIA** contra a Oficiala de Justiça **ROSANA DE NAZARÉ SENA SIMÕES**, com fito de apurar transgressão disciplinar porventura cometida pela referida meirinha no cumprimento de Mandado de Citação nº 20110183374828, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001232952010.814.0015, em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal, o que se dará por meio de Comissão permanente de Sindicância deste E. Tribunal, designada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça.

II - REDESIGNAR a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 3468/2011-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2011, para dar continuidade e finalizar os trabalhos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2013.